



**1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 377/2025-DLCA**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 377/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA AUTO PECAS BATISTA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Av. Lauro Sodré, nº 101, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo excellentíssimo Prefeito Municipal Sr. Cristiano Dutra Vale, portador do CPF nº 330.964.732-34, em Conivência com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Sr.º Fernando dos Santos Vale, brasileiro, funcionário público municipal, portador da Cédula de Identidade nº 6112653-SSP-PA e do CPF nº 005.452.782-10, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, sediada: na AV JOAO PAULO II, NR 10, SAO CRISTOVAO, Capanema-PA, CEP 68701-601, Telefone: (91) 3462-2574 / (91) 98300020, e-mail: autopecabatista11@hotmail.com. Representante Legal: Sr.º Francisco Batista Souza, brasileiro, empresário, portador do RG 2424390 e CPF: nº 380.466.442-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 14.133/21 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Prestação de serviços de manutenção automotiva, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 32.758,56 (Trinta e Dois Mil, Setecentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Seis Centavos)** conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	198	49	R\$ 179,00	R\$ 8.771,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	102	25	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	150	37	R\$ 204,88	R\$ 7.580,56
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	228	57	R\$ 201,00	R\$ 11.457,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 32.758,56</b>

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

### 3. CLAUSULA TERCEIRO

#### 3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea “b” e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

### 4. CLAUSULA QUARTA

#### 4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

### 5. CLAUSULA QUINTA

#### 5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

### 6. CLAUSULA SEXTA

#### 6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Viseu (PA), 12 de dezembro de 2025.

Cristiano Dutra Vale  
Prefeito Municipal  
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17  
Contratante

Fernando dos Santos Vale  
Secretário Municipal  
Secretaria Municipal de Administração  
CPF Nº 005.452.782-10  
Contratante



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

---

Francisco Batista Souza  
Empresário  
Auto Pecas Batista Ltda  
CNPJ Nº 09.203.370/0001-09  
Contratado

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

